Prezada, em resposta ao pedido de esclarecimento nos itens gerador de Energia item 15, item 16 e item 17, do Pregão Eletrônico nº 80/2026, cujo objeto é a contratação de serviços e equipamentos para eventos.

1. DO QUESTIONAMENTO.

A empresa interessada apresentou o seguinte questionamento:

“Quanto ao uso dos geradores, não está escrito quantas horas de uso será preciso, logo o preço poderá ter grandes variações. Normalmente um edital pede 12 horas de uso e se passar disso paga um percentual a mais por hora. Ficamos no aguardo do esclarecimento.”

2. DA RESPOSTA.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico esclarece que os geradores objeto do questionamento serão disponibilizados em regime de Stand-by (emergencial).

Nesse regime, o equipamento permanecerá instalado e disponível como fonte de energia elétrica de reserva, sendo acionado somente quando houver interrupção, falha ou indisponibilidade do fornecimento de energia elétrica pela rede convencional.

Esclarece-se, ainda, que a unidade de contratação será por diária, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas, sendo o equipamento disponibilizado durante todo o período contratado, independentemente de haver ou não necessidade de seu acionamento.

Na hipótese de ocorrer interrupção do fornecimento de energia elétrica da rede convencional, o gerador poderá ser acionado e permanecer em funcionamento pelo período necessário, limitado a até 8 (oito) horas dentro da respectiva diária, caso haja necessidade.

Para fins de elaboração das propostas, portanto, deverá ser considerado que:

A locação será contratada por diária de 24 (vinte e quatro) horas;
o gerador permanecerá em regime de Stand-by (emergencial) durante o período contratado;

O equipamento somente será acionado quando houver necessidade, especialmente em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica da rede convencional;

A utilização efetiva do gerador poderá ocorrer por até 8 (oito) horas dentro da diária, conforme a necessidade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p469a774fa9403

Não haverá cobrança adicional por hora de funcionamento dentro desse limite, tampouco será adotado sistema de acréscimo percentual por hora excedente, considerando que a unidade de contratação é a diária.

3. CONCLUSÃO.

Dessa forma, fica esclarecido que o objeto não será remunerado por hora efetiva de funcionamento do gerador, mas sim por diária de locação de 24 (vinte e quatro) horas, devendo a empresa licitante considerar, na composição de seu preço, a disponibilização do equipamento em regime de Stand-by, incluindo a possibilidade de funcionamento por até 8 (oito) horas, caso seja necessário seu acionamento durante a respectiva diária.

O presente esclarecimento passa a integrar o processo licitatório, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos que não forem incompatíveis com o presente esclarecimento.

Lagoa Vermelha/RS, 03 de setembro de 2026.

SILAS MOREIRA GOMES,
Diretor de Administração e Planejamento
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p469a774fa9403

Assinado digitalmente por:
SILAS MOREIRA GOMES
***.507.110-**
03/09/2026 13:45:39
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.